

DECRETO Nº 3 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.370,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.370,82
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	18	10.123.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	19.370,82
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		19.370,82
		Fontes de Recurso
	01 00	19.370,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de maio de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE